

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS  
Rua Manoel Cavalcante, 306. Centro. Coremas - PB

**AUTENTICACÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Coremas/PB - 11/03/2021

Selo Digital: ALC71277-ST2M

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,61 Farpen R\$0,94 MP R\$0,04 Fapi R\$0,49

*Lucas*  
Deide Silva Alencar Lucas

Notária Substituta  
CPF 039.922.424-63



MUNICÍPIO DE COREMAS  
"FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78



## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO EM 10 DE MARÇO DE 2021

Aos vinte (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano, nº 110, Centro de Coremas – Paraíba, **realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 1º período do Poder Legislativo**, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariado pelo 1º Secretária Vereadora Janaína Lino Malheiro e pelo 2º Secretário Vereador Jose Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Jose Laedson Andrade Silva, Janderley Batista de Sousa, Gilmar Oliveira da Silva, Ronaldo Lima Batista, Jose Erivan da Silva, Francisco de Assis Clementino, Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Jose Buriti Neto. Compareceu ainda o Vice-Prefeito Irani Alexandrino da Silva. O Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior pela 1ª Secretária. Realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e logo após votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando o fato de ser uma Sessão Extraordinária, o Presidente passou a Ordem Específica do Dia, conforme determina art. 139, do Regimento Interno. O Sr. Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação nº 002/2021 que foi devidamente publicado no Mural desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município, bem como, entregue através de ofício aos parlamentares. O Vereador Laedson solicitou a palavra e requereu a dispensa do prazo de 24h, pelo relevante interesse público, por fim, requereu que submetesse o

*B*

*Deide Silva*

*Ednaldo*

*170*



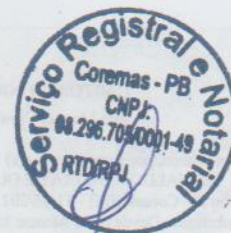
AUTENTICACÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).  
Coremas/PB - 11/03/2021  
Selo Digital:ALC71284-CF78  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$2,61 Farpen R\$0,51 Imp. R\$0,04 Imp. R\$0,49



MUNICÍPIO DE COREMAS  
"MUNICÍPIO FAUSTINO DANTAS"

Notária Substituta C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78  
CPF 039.922.424-63



pedido ao plenário para votação, que aprovou por unanimidade. Seguidamente, o Presidente solicitou que ao 2ª Secretario realizasse a leitura do Pedido de Licença Temporária do Exercício do Cargo da Prefeita Constitucional de Coremas por motivos de doença e a autorização da substituição da Prefeita a Sra. Francisca das Chagas Andrade de Oliveira pelo Vice-Prefeito o Sr. Irani Alexandrino da Silva pelo prazo estabelecido, conforme ofício nº. 011/2021, oriundo da Procuradoria Geral do Município de Coremas – PB. O Presidente solicitou a leitura do atestado médico, que foi encaminhado a esta Casa Legislativa. Após a leitura, o Pedido de Licença Temporária do Exercício do Cargo e de Substituição foi colocado em discussão e na sequência em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Na seqüência, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Janaína Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

*silva*

**Ednaldo Pereira de Oliveira**  
Presidente

*RONALDO LIMA BATISTA*

**Janaína Lino Malheiro**  
1ª Secretária

*José Alexandrino da Silva*



CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS  
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Dou fé. Coremas/PB - 11/03/2021  
Substituta: Deyde Silva Alencar Lucas  
Selo Digital: ALF72792-4AQB  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,46 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepej R\$2,05



**Deyde Silva Alencar Lucas**  
Notária Substituta  
CPF 039.922.424-63

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS  
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
JANAÍNA LINO MALHEIRO  
Dou fé. Coremas/PB - 11/03/2021  
Substituta: Deyde Silva Alencar Lucas  
Selo Digital: ALF72795-JJJI  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,46 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepej R\$2,05



**Deyde Silva Alencar Lucas**  
Notária Substituta  
CPF 039.922.424-63

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS  
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -  
Apresentado hoje, registrado sob nº 168 no Livro 2, Folha 157 e Protocolo 52,  
ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.  
Coremas/PB - 11/03/2021  
Selo Digital: AKZ74393-75IH  
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$156,99 FEPEJ R\$31,39 FARPEN R\$5,67 MP R\$2,51



**Deyde Silva Alencar Lucas**  
Notária Substituta  
CPF 039.922.424-63

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS  
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi  
exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).  
Coremas/PB - 11/03/2021  
Selo Digital: ALC71283-VMZH  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$2,61 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepej R\$0,49



**Deyde Silva Alencar Lucas**  
Notária Substituta  
CPF 039.922.424-63